

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65 INSC. Estadual: 10351815-U

Insc. Mun.: Isento

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número:

080/2025

Emissão:

21/05/2025

Processo:

202500058001921

Fornecedor Setor requisitante|Centro de Custo: GTI

Nome: REMOBILIZE - COMERCIO & SERVICOS LTDA

CNPJ: 36.415.376/0001-04

Fone: 11 94948-7352

Contato: AMANDA MARTINS

E-mail: atendimento@remobilize.com.br

Endereço: R ROSA-DA-TURQUIA

Nº: 225

Bairro: JARDIM PEDRO JOSE NUNES

Cidade: SÃO PAULO

Estado: SP

CEP: 08.061-390

Banco: Banco Banco Inter - Nº 077 - Agência 001

Conta corrente: 31159739-4

RECURSO FINANCEIRO - CONTRATO DE GESTÃO Nº. 01/2011-SEAD

ITEM	Descrição	Unidade	Quant.	Unitário	Valor Total
1	Licença de uso do software Capcut Pro por 12 meses	UNID	2	R\$ 727,50	R\$ 1.455,00

Valor por Extenso:	Um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais*****	R\$	1.455,00
--------------------	---	-----	----------

Condições de Pagamento:	O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias com posterior emissão válida do documento fiscal correspondente a prestação do serviço (nota fiscal, recibo ou equivalente). O pagamento será efetuado, através de cartão de crédito ou transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta. A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada. Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida. Caso o recurso financeiro seja do Contrato de Gestão, deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD. As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária. As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado. Em caso de desenquadramento a empresa deve informar ao gestor do contrato antes da emissão da nota fiscal subsequente ao desenquadramento, para a
-------------------------	--

Das condições de entrega	As licenças deverão ser disponibilizadas em até 30 (trinta) dias após a solicitação formal por parte da Contratante; Os produtos deverão ser entregues por meio de plataforma web ou informações/orientações via E-mail, possibilitando acesso da contratante as licenças adquiridas; Os produtos deverão ser entregues na modalidade online, devendo ser fornecido o acesso no portal da CONTRATADA ou do fabricante ou através do envio por e-mail, sendo enviado para informatica@ovg.org.br. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo.
--------------------------	--

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material| serviço na OVG

Observação . Licença de uso do software Capcut Pro por 12 meses

A solução ofertada deverá oferecer edição Avançada de Vídeo:

- Ferramentas de edição de alta precisão, incluindo corte, divisão, mesclagem e ajuste de velocidade (câmera lenta erápida).
- Recursos de chroma key para remoção de fundo verde e sobreposição de imagens.
- Estabilização de vídeo para suavizar imagens tremidas.
- Recursos de Picture-in-Picture (PiP) para sobreposição de vídeos.
- Rastreamento de Camera que permite seguir objetos.

A solução ofertada deverá oferecer efeitos e fi ltros Premium:

- Acesso a uma vasta biblioteca de efeitos visuais e fi ltros exclusivos, incluindo transições sofi sticadas e animações.
- Ajuste de cores avançado para correção e gradação de cores.

A solução ofertada deverá oferecer os seguintes recursos de Áudio:

- Ferramentas de edição de áudio aprimoradas, incluindo redução de ruído, equalização e mixagem de várias faixas.
- Sincronização de batida, alongamento e detecção de silêncio do áudio.
- Ferramentas com IA para remoção de voz e para gerar musicas.

A solução ofertada deverá oferecer os seguintes recursos de Texto e Adesivos:

- Variedade de fontes e estilos de texto personalizáveis, incluindo animações de texto.
- Acesso a uma biblioteca extensa de adesivos animados e emojis.
- Ferramenta que geram legendas automaticamente e marcam palavras chaves.

A solução ofertada deverá oferecer Exportação em Alta Resolução:

- Exportação de vídeos em resoluções de até 4K, garantindo qualidade profi ssional para diferentes plataformas.
- Redimensionamento de vídeo.

A solução ofertada deverá fornecer as seguintes funcionalidades:

- Remoção de marcas d'água.
- Ausência de anúncios.
- Acesso a atualizações frequentes com novos recursos e conteúdos exclusivos.
- Edição com IA baseada em texto.

3.5.7. A solução ofertada deverá estar disponível para dispositivos Android e iOS e suporte a diversos formatos de vídeo e áudio.

Requisitos da Contratação:

Deverá ser fornecida a versão mais atualizada do software em questão;

Deverão ser fornecidos manuais contendo orientações para configuração e operação do software, caso solicitado.

Considera-se parte desta contratação a atualização das versões da solução, sem ônus financeiro ou de esforço por parte da Contratante, pelo período de 12 meses de vigência

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.

Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.

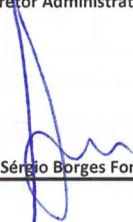
Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado poderá ser responsabilizado e apenado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.

ENTREGA COM ROBERTO CARLOS JAIME (62) 3096-2640 - roberto.jaime@ovg.org.br

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral	Diretor Administrativo Financeiro	Recibo/CONTRATADO
 Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	 Sérgio Borges Fonseca Júnior	